

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 166/2026, de 24/06/2026.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

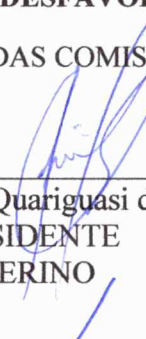
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Dispõe sobre a garantia de assentos preferenciais para estudantes com deficiência nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino de Sobral e dá outras providências.”

CONCLUSÃO

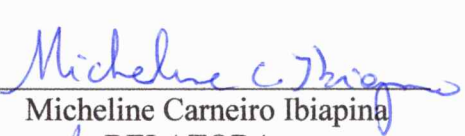
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de agosto de 2026.



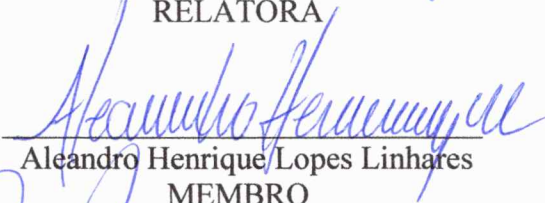
Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO



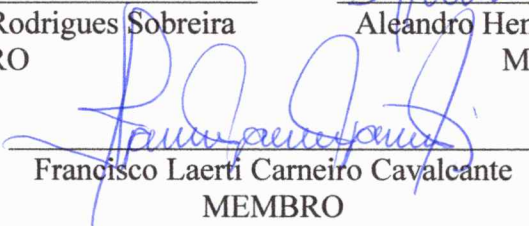
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Alexandre Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO